

TABELA REMUNERATÓRIA MEMBROS – A PARTIR DE JANEIRO/2012

CARGO	SUBSÍDIO	SUBSTITUIÇÃO (10%)	GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (Procurador-Geral – 30%)	GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (Subprocurador Geral, Chefe de Gabinete, Corregedor-Geral – 25%)	GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (Secretário Geral, Coordenadores de Centro de Apoio e do PROCON – 20%)
Procurador de Justiça	24.117,62	2.411,76	7.235,29	6.029,41	4.823,52
Promotor de Justiça Entrância Final	22.429,39	2.242,94	6.728,82	5.607,35	4.485,87
Promotor de Justiça Entrância Intermediária	20.859,33	2.085,94	6.257,80	5.214,84	4.171,87
Promotor de Justiça Entrância Inicial	19.399,18	1.939,92	5.819,76	4.849,80	3.879,84
Promotor de Justiça Substituto	18.041,24	1.804,13	5.412,37	4.510,31	3.608,25

Fonte: Assessoria de Folha de Pagamento. Julho/2012.

Valores estabelecidos pela Lei Ordinária Estadual nº 5.940/2009, com as alterações da Lei Complementar nº 160/2010 e artigo 88 da Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Piauí)